



# **Imprensa Oficial**

*do Município de Abadia dos Dourados*

Abadia dos Dourados, 18/06/2014

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Edição 022 – Ano II

Criada através da Lei Municipal nº. 1.576 de 04 de setembro de 2013.

## **PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1052 DE 09 DE JUNHO DE 2014

“DECLARA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Abadia dos Dourados, e

Considerando que a Copa do Mundo a ser realizada no Brasil, trata-se de evento de porte internacional, e da já reconhecida paixão brasileira pelo futebol;

Considerando que outras repartições públicas a nível Federal, Estadual e Municipal também terão suspensa suas atividades nestes dias e que a suspensão dos trabalhos da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados não prejudicarão a prestação do serviço;

Considerando que tal medida, tem consonância com o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014.

Art. 2º. Fica excluído desta previsão as atividades essenciais de saúde e limpeza urbana que manterão os serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento da população.

Rua Dr. Calil Porto, 380 – centro

38540.000 – Abadia dos Dourados – MG

Fone: (34) 3847.1232 Site: [www.abadiadosdourados.mg.gov.br](http://www.abadiadosdourados.mg.gov.br)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 09 de junho de 2014.

ISVALDINO ASSUNÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

---

DECRETO Nº 1053 DE 09 DE JUNHO DE 2014

“DECLARA FERIADO MUNICIPAL”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Abadia dos Dourados, e

Considerando que a 23ª Festa do Peão é uma tradicional festa popular, na qual todos se interagem e, que, dentro de suas atribuições, a Prefeitura incentiva a realização e difusão das manifestações culturais;

Considerando que a suspensão das atividades neste dia não prejudicará os trabalhos e serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Feriado Municipal no âmbito do Município de Abadia dos Dourados no dia 20 de junho de 2014, por ocasião da 23ª Festa do Peão.

Art. 2º. Fica excluído desta previsão as atividades essenciais de saúde e limpeza urbana que manterão os serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento da população.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 09 de junho de 2014.

ISVALDINO ASSUNÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

---

DECRETO N. 1054 DE 16 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art.39º da LC 033 de 25 de janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica exonerado, a partir desta data, o servidor municipal ocupante de

Rua Dr. Calil Porto, 380 – centro

38540.000 – Abadia dos Dourados – Minas Gerais

Fone: (34) 3847.1232    Site: [www.abadiadosdourados.mg.gov.br](http://www.abadiadosdourados.mg.gov.br)

cargo de AGENTE POLÍTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, o Sr. JOÃO CUSTÓDIO BARBOSA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 16 de junho de 2014.

ISVALDINO ASSUNÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

---

DECRETO N.1055 DE 16 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art.39º da LC 033 de 25 de janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica exonerado, a partir desta data, o servidor municipal ocupante de cargo de AGENTE POLÍTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, o Sr. JOSÉ LUIZ DE SOUZA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 16 de junho de 2014.

ISVALDINO ASSUNÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Aviso de Licitação  
Pregão Presencial n.º 071/2014

Rua Dr. Calil Porto, 380 – centro  
38540.000 – Abadia dos Dourados – Minas Gerais  
Fone: (34) 3847.1232    Site: [www.abadiadosdourados.mg.gov.br](http://www.abadiadosdourados.mg.gov.br)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 02/07/2014 às 12:30 horas, o processo licitatório n.º 080/2014, na modalidade pregão presencial.

Objeto: Aquisição de um veículo de passeio zero km, conforme Anexo I. Convênio 0207/2014, firmado entre o município e a SEGOV-Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais.

Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847 1232.

Fernando Pereira Borges  
Pregoeiro Municipal

---

Aviso de Licitação  
Carta Convite n.º 017/2014

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizou no dia 27/06/2014 às 14:00 horas, o processo licitatório n.º 082/2014, na modalidade Carta Convite, Tipo menor Preço Global.

Objeto: Contratação empresa especializada em engenharia para execução 02 (duas) academias ao ar livre. Convenio 783/2013 – SEGOV.

Informações: Setor Licitações, situ a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847 1232.

Abadia dos Dourados-MG, 16 de junho de 2.014.

Isvaldino de Assunção  
Prefeito Municipal

---

Aviso de Licitação  
Tomada Preços n.º 017/2014

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizou no dia 03/07/2014 às 14:00 horas, o processo licitatório n.º 081/2014, na modalidade Tomada Preços. Tipo menor Preço Global.

Objeto: Empresa Especializada Engenharia, para reforma de 30(trinta) casas residenciais . Conforme planilhas/anexos. Convenio 0264/2014-SEDESE.

Informações: Setor Licitações, situ a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847 1232.

Abadia dos Dourados-MG, 16 de junho de 2.014  
Isvaldino de Assunção  
Prefeito Municipal

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 001 DE 30 DE MAIO DE 2014

Rua Dr. Calil Porto, 380 – centro  
38540.000 – Abadia dos Dourados – Minas Gerais  
Fone: (34) 3847.1232 Site: [www.abadiadosdourados.mg.gov.br](http://www.abadiadosdourados.mg.gov.br)

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR PEB I DE 25 HORAS DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS – MG’

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 029 de 09 de maio de 2012, que institui o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Educação e dos Profissionais do Magistério do município, no Capítulo V Da Progressão Horizontal e obedecendo os artigos 15-21 constante dos critérios para promoção;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Promovidas por meio da Progressão Horizontal enquadrada em Níveis e Classes equivalentes os seguintes profissionais:

Profissional	Nível de Fator de Promoção/FP	Progressão Horizontal/ Classes	Promoção no Cargo
Adélia Maria Tomás Borges	V	H	1,61
Claudilene Rocha e Silva	IV	H	1,51
Cleidimar M. C. Rodrigues	III	E	1,32
Cristiane Duarte Vilela	IV	H	1,51
Dinair Maria de A. Borges	V	F	1,55
Dolfina Cláudia B. B. Davi	V	D	1,49
Eliane G. de Almeida	IV	D	1,39
Helena Maria A. Milani	IV	E	1,42
Heleusa Felipe de R Miranda	IV	E	1,42
Iara Regina dos Santos	IV	I	1,54
Ilma Cláudia B. B. Santos	V	E	1,52
Isis Lígia C. M. Lemes	III	E	1,32
Lucélia Gabriel da Silva	III	E	1,32
Luciana Maria F. Garcia	V	H	1,61
Márcia Marcelo de Deus	IV	L	1,63
Maria S. das Graças Pereira	IV	M	1,66
Marli Marques de Melo	III	M	1,56
Neusa Gonçalves de Campos	IV	E	1,42
Nília Cláudia Rabelo Ramos	IV	E	1,42
Silvânia Inácia R. Ferreira	III	M	1,56

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 30 de maio de 2014.

SUELI APARECIDA FONSECA RAMOS  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Matr. 00498